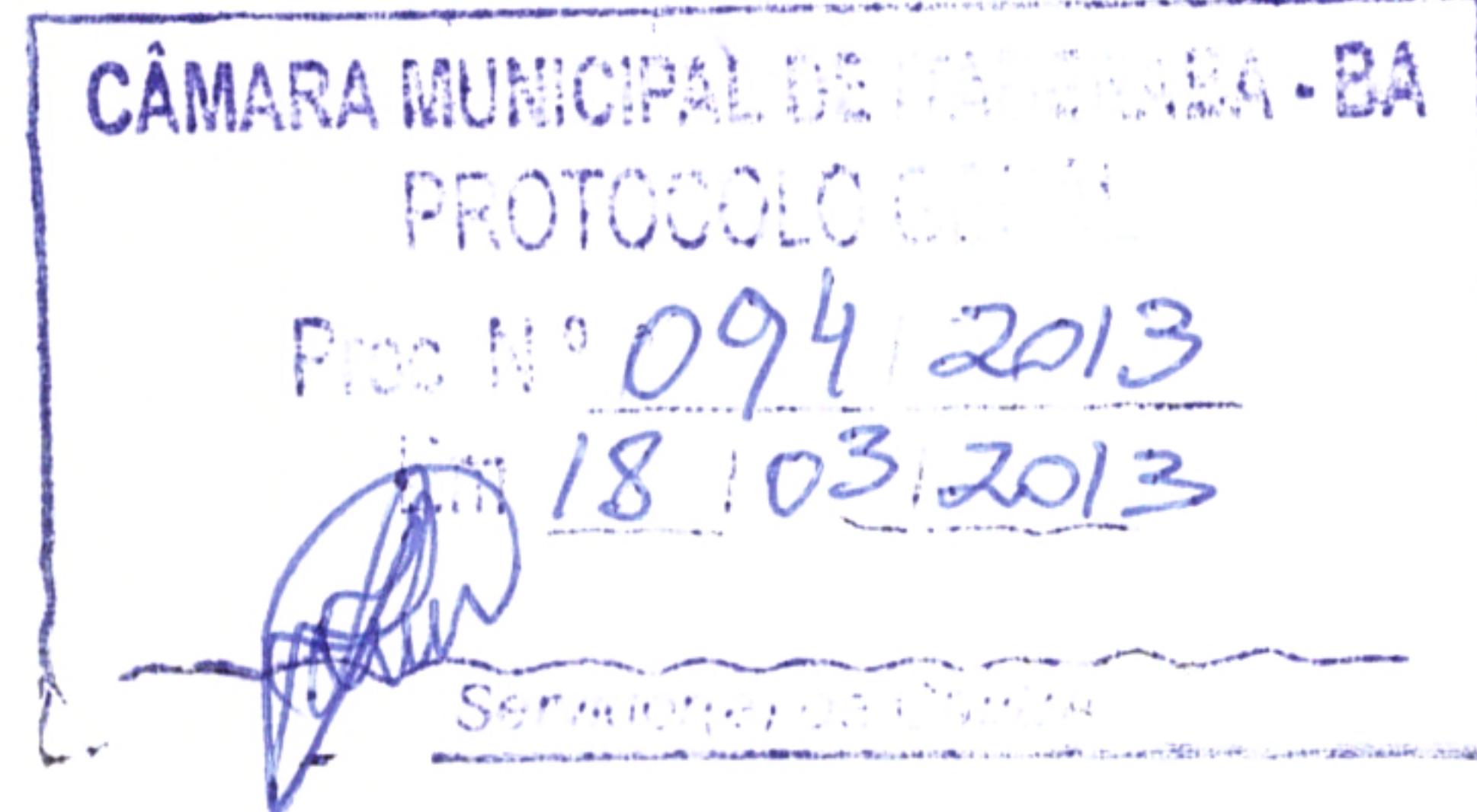




# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao  
**Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NA LOCALIDADE TRÊS ESQUINA DO BALIZA, REGIÕES DA FORMOSA E RIACHO DO URUÇU, NESTE MUNICÍPIO.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

O Governo Federal lançou em novembro de 2003 o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país. É o Programa LUZ PARA TODOS, com a meta de levar o acesso à energia elétrica, gratuitamente, para mais de 10 milhões de pessoas do meio rural.

O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, operacionalizado pela Eletrobrás e executada pelas concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural em parceria com os governos estaduais.

O mapa da exclusão elétrica no país revela que as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% delas têm renda inferior a três salários-mínimos.

Para por fim a essa realidade o governo definiu como objetivo que a energia seja um vetor de desenvolvimento social e econômico dessas comunidades, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar. A chegada da energia elétrica facilita a integração dos programas sociais do governo federal, além do acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

Mas durante a execução do Programa, novas famílias sem energia elétrica em casa foram localizadas e em função do surgimento de um grande número de demandas.

O Censo 2010, do IBGE, apontou a existência de uma população ainda sem energia elétrica em suas casas, localizada, principalmente, nas Regiões Norte e Nordeste. Para atender a essas famílias, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 7.520/2011, instituiu uma nova fase do Programa, agora para o período de 2011 a 2014.

E, nesse sentido, recebemos das mãos do Sr. Jonas do Espírito Santo Bastos o abaixo assinado que segue anexo, onde os moradores da supra referida localidade, cerca de 60 (sessenta) famílias, clamam pelos benefícios do Programa Luz Para Todos.

Esperamos que a justiça social seja feita com o atendimento do que ora estamos propondo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.

Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA LEAL